

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0025/2019 - CIMCATARINA**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0019/2019 - CIMCATARINA**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC0025/2019**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR-SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ELÓI RONNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR - SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, FLORIANÓPOLIS-SC CEP: 88.070-800 inscrito no CNPJ sob nº. 12.075.748/0001-32, neste ato representado pelo DIRETOR EXECUTIVO Sr. ELÓI RÖNNAU; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA EGIDIO JOÃO GUERRA, 1533 - CENTRO , ABELARDO LUZ -SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.738.894/0001-38, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr. ROSANE FÁTIMA CORONETTI DOMANSKI GUSSO ; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRINEÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PARANA, 200 - CENTRO, IRINEÓPOLIS -SC CEP: 89440000 inscrito no CNPJ sob nº. 13.843.252/0001-24, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JULIANO POZZI PEREIRA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA AGRIPINO VARGAS, 303 , SAIDA ARACA - PARQUE EXPOSICOES , ABELARDO LUZ -SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.532.003/0001-20, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. SANDRA MARA DE SOUZA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS MORNAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOÃO PEREIRA D'AVILA, 91 - CENTRO, ÁGUAS MORNAS-SC CEP: 88150-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.714.485/0001-39, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. REGINA MARIA MARTINS GARCIA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS, 333 - CENTRO, CAMPOS NOVOS-SC CEP: 89620-000 inscrito no CNPJ sob nº. 08.595.042/0001-24, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. MAYARA DA SILVA ANTUNES SERENA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA SANTA CATARINA, 250 - CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES-SC CEP: 89694-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.496.698/0001-31, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GILBERTO ANGELO LAZZARI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D OESTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R NEREU RAMOS , 277, ANEXO POSTO DE SAÚDE - CENTRO, HERVAL D'OESTE-SC CEP: 89.610-000 inscrito no CNPJ sob nº. 17.799.033/0001-46, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. MARISA LANGER; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA 22 DE JULHO, 1070 - CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 89440000 inscrito no CNPJ sob nº. 06.089.125/0001-16, neste ato representado pelo GESTOR Sr. GISELI KEMPINSKI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PC LEONARDO SELL , 40 - CENTRO, RANCHO QUEIMADO -SC CEP: 88.470-000 inscrito no CNPJ sob nº. 09.522.642/0001-25, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. MARIA APARECIDA DA SILVA MELO ABREU; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R 1590 , 430 - CENTRO , ITAPOÁ-SC CEP: 89.249-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.485.410/0001-96, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA; HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PARANA , 168 - CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 88440000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.145.375/0001-77, neste ato representado pelo GESTOR Sr. DULCE MARA DOLINSKI BEDRETSCHUK; HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA RIO DE JANEIRO, 22 - CENTRO, TANGARÁ-SC CEP: 89642-000 inscrito no CNPJ sob nº. 80.640.782/0001-62, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR BAÚ DA SILVA; MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOÃO SANTIN, 30 - CENTRO, ABDON BATISTA-SC CEP: 89636-000 inscrito no CNPJ sob nº. 78.511.052/0001-10, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA; MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. PADRE JOÃO SMEDT, 1605 - CENTRO, ABELARDO LUZ-SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.886/0001-61, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI; MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PRAÇA JOÃO MACAGNAN, 322 - CENTRO, ÁGUA DOCE-SC CEP: 89654-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.398/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ANTONIO JOSÉ BISSANI; MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PÇA. JOSÉ ADÃO LEHMKUHL, 62 - CENTRO, ÁGUAS MORNAS-SC CEP: 88.150-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.266/0001-50, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. OMEMO PRIM; MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA DO COMÉRCIO, 1015 - CENTRO, ALTO BELA VISTA-SC CEP: 89.730-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.614.374/0001-60, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. CATIA TESSMANN REICHERT; MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PÇA. PAULINO GRANZOTTO, 20 - CENTRO, ANITA GARIBALDI-SC CEP: 88.590-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.777.335/0001-85, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JOÃO CIDINEI DA SILVA; MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS pessoa

**Sede do CIMCATARINA**Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz  
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PRAÇA ANCHIETA,10 - CENTRO, ANTÔNIO CARLOS-SC CEP: 88.180-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.290/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GERALDO PAULI; MUNICÍPIO DE CAÇADOR pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA SANTA CATARINA,195 - CENTRO, CAÇADOR-SC CEP: 89500-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SAULO SPEROTTO; MUNICÍPIO DE CATANDUVAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. FELIPE SCHIMIT,1435 - CENTRO, CATANDUVAS-SC CEP: 89.670-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS; MUNICÍPIO DE CURITIBANOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CORONEL VIDAL RAMOS,860 - CENTRO, CURITIBANOS-SC CEP: 89520-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.754.044/0001-34, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JOSÉ ANTONIO GUIDI; MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS,204 - CENTRO, ERVAL VELHO-SC CEP: 89613.000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.422/0001-91, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR; MUNICÍPIO DE FRAIBURGO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA RIO DAS ANTAS,185 - CENTRO, FRAIBURGO-SC CEP: 89580-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.947.979/0001-74, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. CLAUDETE GHELLER MATHIAS; MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ADOLFO SOLETTI,750 - CENTRO, FREI ROGÉRIO-SC CEP: 89530-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.616.039/0001-09, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO; MUNICÍPIO DE IBIAM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI,20 - CENTRO, IBIAM-SC CEP: 89652-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.745/0001-74, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. IVANIR ZANIN; MUNICÍPIO DE IRANI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ELIRIO DE GREGORI,67 - CENTRO, IRANI-SC CEP: 89680-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.455/0001-31, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES; MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PARANÁ,200 - CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 89.440-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.558/0001-05, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JULIANO POZZI PEREIRA; MUNICÍPIO DE ITAPOÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA 1590,430 - BALNEÁRIO ITAPOÁ, ITAPOÁ-SC CEP: 89.249-000 inscrito no CNPJ sob nº. 81.140.303/0001-01, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. MARLON ROBERTO NEUBER; MUNICÍPIO DE JOAÇABA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. XV DE NOVEMBRO,378 - CENTRO, JOAÇABA-SC CEP: 89600-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.380/0001-99, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DIOCLESIO RAGNINI; MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA 31 DE MARÇO,1050 - CENTRO, LACERDÓPOLIS-SC CEP: 89660-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SÉRGIO LUIZ CALEGARI; MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ARTHUR BARTH,300 - CENTRO, LEBON RÉGIS-SC CEP: 89.515-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.310/0001-88, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DOUGLAS FERNANDO DE MELLO; MUNICÍPIO DE LUZERNA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA 16 DE FEVEREIRO,151 - CENTRO, LUZERNA-SC CEP: 89609-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.613.428/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. MOISES DIERSMANN; MUNICÍPIO DE MATOS COSTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO,137 - CENTRO, MATOS COSTA -SC CEP: 89420-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RAUL RIBAS NETO; MUNICÍPIO DE MONTE CARLO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RODOVIA SC 456, ESQ. COM RUA VILMA GOMES,KM 15 - CENTRO, MONTE CARLO-SC CEP: 89618-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.996.104/0001-04, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. SONIA SALETE VEDOVATTO; MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA SANTO INÁCIO,126 - CENTRO, NOVA TRENTO-SC CEP: 88.270-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo CHEFE DE GABINETE Sr. VARLEY ORLANDO DALBOSCO; MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. PADRE JOÃO BOTERO,485 - CENTRO, PASSOS MAIA-SC CEP: 89.687-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.993.085/0001-62, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LEOMAR ROBERTO LISTONI; MUNICÍPIO DE PAULO LOPES pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. SANTA CATARINA,196 - CENTRO, PAULO LOPES-SC CEP: 88.490-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.365/0001-32, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR CARLOS RODRIGUES; MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA,111 - CENTRO, PINHEIRO PRETO-SC CEP: 89570-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.827.148/0001-69, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. PEDRO RABUSKE; MUNICÍPIO DE PIRATUBA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. GOVERNADOR JORGE LACERDA,133 - CENTRO, PIRATUBA-SC CEP: 89.667-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.815.481/0001-58, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. OLMIR PAULINHO BENJAMINI; MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOÃO DA SILVA CALOMENO,243 - CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE-SC CEP: 89535-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.991.287/0001-75, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA; MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. MADRE MARIA THEODORA,264 - CENTRO, PONTE SERRADA-SC CEP: 89.683-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.777.236/0001-01, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ALCEU ALBERTO WRUBEL; MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PÇA. LEONARDO SELL,40 - CENTRO, RANCHO QUEIMADO-SC CEP: 88.470-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.357/0001-96, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. CLECI APARECIDA VERONEZI; MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS pessoa jurídica de direito

**Sede do CIMCATARINA**Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz  
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

público interno, com sede administrativa na RUA DO COMÉRCIO,780 - CENTRO, RIO DAS ANTAS-SC CEP: 89550-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.294/0001-23, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RONALDO DOMINGOS LOSS; MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE,200 - CENTRO, RIO NEGRINHO-SC CEP: 89295-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.756/0001-79, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JULIO CESAR RONCONI; MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. JOÃO GOETHEN SOBRINHO,555 - CENTRO, SANTA CECÍLIA-SC CEP: 89.540-000 inscrito no CNPJ sob nº. 85.997.237/0001-41, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA; MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. BRUNO PIECZARKA,154 - CENTRO, SANTA TEREZINHA-SC CEP: 89.199-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.951.323/0001-77, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. VALQUIRIA SCHWARZ; MUNICÍPIO DE TANGARÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA IRMÃOS PICOLLI,267 - CENTRO, TANGARÁ-SC CEP: 89642-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.827.999/0001-01, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR BAÚ DA SILVA; MUNICÍPIO DE VARGEÃO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. 7 DE SETEMBRO,477 - CENTRO, VARGEÃO-SC CEP: 89.690-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.928/0001-64, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. VOLMIR FELIPE; MUNICÍPIO DE VARGEM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA BENJAMIN MARGOTTI,214 - CENTRO, VARGEM-SC CEP: 89638-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.995.130/0001-18, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. MILENA ANDERSEN LOPES BECHER; MUNICÍPIO DE VIDEIRA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA MANOEL ROQUE,188 - ALVORADA, VIDEIRA-SC CEP: 89560-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.039.842/0001-84, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DORIVAL CARLOS BORGA; MUNICÍPIO DE XANXERÊ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS,455 - CENTRO, XANXERÊ-SC CEP: 89.820-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO MENEGOLLA; MUNICÍPIO DE XAXIM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA RUI BARBOSA,347 - CENTRO, XAXIM-SC CEP: 89825-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LIRIO DAGORT doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: ALFA TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA SUCUPIRA , MÓDULO 20, LOJA 02 - RIACHO FUNDO, BRASÍLIA-DF CEP: 71.825-300, inscrita no CNPJ sob o nº 31.837.899/0001-25, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. José Orlando Monteiro da Silva; BR IMPORTAÇÃO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ALBINO ROTA, Nº 80 - NOSSA SENHORA DA SALETE, CONCÓRDIA-SC CEP: 89.700-310, inscrita no CNPJ sob o nº 29.205.731/0001-55, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. André Luiz Pasinato Ravanelli; CLAUDIO REMI SANTIAGO 30085926000 pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA VICTOR HUGO RAYMUNDO, Nº 1337, SALA 1 - MEDIANEIRA, TAQUARA-RS CEP: 95.605-264, inscrita no CNPJ sob o nº 33.247.850/0001-48, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Claudio Remi Santiago; CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA DAS CARINAS, Nº 660 - INDIANÓPOLIS, SÃO PAULO-SP CEP: 04.086-011, inscrita no CNPJ sob o nº 03.247.280/0001-25, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Mario Sergio Esteves; FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA MANOEL RIBAS, Nº 791, SALA 01 - CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA-PR CEP: 84.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Odirllei Dozorski; GIANELLO INFORMÁTICA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA CORONEL ALBERTO SCHIMIDT, Nº 86, SALA - CENTRO, VIDEIRA-SC CEP: 89.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.786.328/0001-07, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Alexson Gianello; GIGA1.COM EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 452 - SANTO ANTONIO, FRAIBURGO-SC CEP: 89.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.374.872/0001-08, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Amarelido Antonio Kuster; INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ALCINO GUANABARA, Nº 1570, CASA 01 - VILA HAUER, CURITIBA-PR CEP: 81.630-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.987/0001-90, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Bruna Carvalho; KHARISMA COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 22,5, SALA 413 BLOCO C SHOPPING THE SQUARE - LAGEADINHO, COTIA-SP CEP: 06.709-015, inscrita no CNPJ sob o nº 17.475.850/0001-49, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Leonardo Mascarenhas Brito; R.S VAREJO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA MANOEL LINO DE JESUS, Nº 687 - SÃO LUIZ, LAGES-SC CEP: 88.512-330, inscrita no CNPJ sob o nº 31.322.368/0001-08, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Robson Pitz Silverio; TECHNO SOLUÇÕES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ABRAMO EBERLE, Nº 136, SALA 01 - CENTRO, CONCÓRDIA-SC CEP: 89.700-204, inscrita no CNPJ sob o nº 27.499.665/0001-48, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Jean Carlo Perin Zucchi, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de REDE DE DADOS, SERVIDORES E CORRELATOS, para uso dos órgãos e entidades dos entes da federação consorciados, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da clausula décima quarta.

### Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz  
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

### 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO**

2.1 – Os itens que compõem o Cadastro de Reserva, estimados pelo Órgão gerenciador quando verificada a vantagem serão utilizados por qualquer Órgão participante do certame licitatório, mediante anuência do Órgão gerenciador.

2.1.1 - O procedimento de Cadastro de Reserva de Itens será operacionalizado pelo CIMCATARINA.

2.1.2 - As quantidades previstas para os itens no Cadastro de Reserva serão remanejadas pelo Órgão gerenciador entre os Órgãos participantes.

2.2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.3 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes e/ou Cadastro de Reserva.

2.3.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.4 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes ou entre o Cadastro de Reserva de Itens, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CIMCATARINA.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO**

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.**

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;

b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;

d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;

e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante:**

f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA;

g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIM);

h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação

as contratações do Órgão Participantes as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2019 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação / empenhamento especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0025/2019 -

CIMCATARINA, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0019/2019 - CIMCATARINA, Registro de Preços , realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA, Órgão Gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **14/08/2019 à 31/05/2020**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador CIMCATARINA) ou para os Órgãos Participantes, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE	COMPUTADOR SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; NÚCLEOS FÍSICOS DE PROCESSAMENTO: 20; MEMÓRIA RAM: 64GB; INTERFACES DE REDE: 04; DISCOS: 04) (CIM10347)	Dell PowerEdge R540 (Partnumbers: [210-AMMQ], [384-BBTH], [461-AADZ], [321-BCWW], [405-AAOM], [340-BSIE], [343-BBFO], [338-BLUS], [374-BBPP], [330-BBHQ], [555-BBNG], [370-ADNU], [370-AAIP], 2x [370-ADNE], [405-AAOE], 4x [400-ASHX], [634-BILL], 2x [634-BIL	16	49.500,0000	792.000,00

2	UNIDADE	COMPUTADOR SERVIDOR PARA VIRTUALIZAÇÃO (08 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 64GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 40TB (HD), 01TB (SSD M.2); PORTAS DE VÍDEO: HDMI E DVI) (CIM10485)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i9-9900K; PLACA MÃE: Gigabyte Z390 M GAMING; PLACA DE REDE: Intel I340-T4; MEMÓRIA RAM: Ballistix (64GB); ARMAZENAMENTO: 04 discos Seagate IronWolf ST10000VN00 04 e 02 discos Samsung	9	22.300,0000	200.700,00
3	UNIDADE	COMPUTADOR SERVIDOR DE ARQUIVOS (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 16GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 10TB (HD), 1920GB (SSD), 500GB (SSD M.2); PORTAS DE VÍDEO: HDMI E DVI) (CIM10587)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-8400; PLACA MÃE: Gigabyte Z390 M GAMING; PLACA DE REDE: 02 placas Intel Gigabit CT Desktop Adapter EXPI9301CT (Intel 82574L); MEMÓRIA RAM: Ballistix (16GB); ARMAZENAMENTO: Samsung	5	14.150,0000	70.750,00

4	UNIDADE	COMPUTADOR SERVIDOR DE ARQUIVOS (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 16GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 10TB (HD), 1460GB (SSD); PORTAS DE VÍDEO: HDMI E DVI) (CIM10575)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-8400; PLACA MÃE: Gigabyte Z390 M GAMING; PLACA DE REDE: 02 placas Intel Gigabit CT Desktop Adapter EXPI9301CT (Intel 82574L); MEMÓRIA RAM: Ballistix (16GB); ARMAZENAMENTO: Seagate	5	11.000,0000	55.000,00
5	UNIDADE	COMPUTADOR SERVIDOR DE ARQUIVOS (06 NÚCLEOS INDEPENDENTES DE PROCESSAMENTO; 8GB DE MEMÓRIA RAM; ARMAZENAMENTO: 20TB (HD), 500GB (SSD); PORTAS DE VÍDEO: HDMI E DVI) (CIM10576)	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR: Intel Core i5-8400; PLACA MÃE: Gigabyte Z390 M GAMING; PLACA DE REDE: Intel Gigabit CT Desktop Adapter EXPI9301CT (Intel 82574L); MEMÓRIA RAM: Ballistix (08GB); ARMAZENAMENTO: Seagate Barracuda	4	8.415,0000	33.660,00
6	UNIDADE	NETWORK ATTACHED STORAGE (NAS; 08 BAIAS; FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; ARMAZENAMENTO: 32TB (HD), 480GB (SSD)) (CIM10511)	QNAP TS-873U-RP (02 discos Seagate Nytro XF1230-1A0240, 04 discos Seagate IronWolf ST8000VN002)	3	45.350,0000	136.050,00
7	UNIDADE	NETWORK ATTACHED STORAGE (NAS; 08 BAIAS; FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; ARMAZENAMENTO: 16TB (HD), 480GB (SSD)) (CIM10510)	QNAP TS-873U-RP (02 discos Seagate Nytro XF1230-1A0240, 02 discos Seagate IronWolf ST8000VN002)	3	41.850,0000	125.550,00
8	UNIDADE	NETWORK ATTACHED STORAGE (NAS; 08 BAIAS; FORMATO: MONTÁVEL EM RACK; SEM DISCOS) (CIM10509)	QNAP TS-873U-RP	3	31.000,0000	93.000,00

**Sede do CIMCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz  
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000



9	UNIDADE	NETWORK ATTACHED STORAGE (NAS; 04 BAIAS; FORMATO: TORRE; SEM DISCOS) (CIM10508)	WD My Cloud PR4100	2	5.095,5000	10.191,00
10	UNIDADE	CABO DE REDE (CATEGORIA: 5E; U/UTP; 305 METROS; AZUL) (CIM10345)	Megatron CAT5e (305m, Azul)	504	329,9300	166.284,72
11	UNIDADE	CABO DE REDE (CATEGORIA: 6; U/UTP; 305 METROS; AZUL) (CIM10346)	Soho Plus CAT6 (305m, Azul)	509	578,0000	294.202,00
12	UNIDADE	SWITCH (48 PORTAS; GIGABIT ETHERNET; MONTÁVEL EM RACK) (CIM10320)	TP-Link TL-SG1048	108	1.299,9000	140.389,20
13	UNIDADE	SWITCH GERENCIÁVEL (48 PORTAS; GIGABIT ETHERNET; MONTÁVEL EM RACK; GERENCIAMENTO L2+) (CIM10329)	TP-Link T2600G-52TS (TL-SG3452)	98	2.050,0000	200.900,00
14	UNIDADE	SWITCH GERENCIÁVEL (24 PORTAS; GIGABIT ETHERNET; MONTÁVEL EM RACK; GERENCIAMENTO L2+) (CIM10330)	TP-Link T2600G-28TS (TL-SG3424)	80	1.030,0000	82.400,00
15	UNIDADE	SWITCH GERENCIÁVEL (24 PORTAS; GIGABIT ETHERNET; MONTÁVEL EM RACK; GERENCIAMENTO L2+; POE+) (CIM10331)	TP-Link T2600G-28MPS V1	37	2.465,0000	91.205,00
16	UNIDADE	SWITCH GERENCIÁVEL EMPILHÁVEL (48 PORTAS POE+; GIGABIT ETHERNET; MONTÁVEL EM RACK; GERENCIAMENTO L3) (CIM10631)	Dell Networking N1548P	8	8.536,0000	68.288,00
17	UNIDADE	SWITCH (24 PORTAS; GIGABIT ETHERNET; MONTÁVEL EM RACK) (CIM10321)	TP-Link TL-SG1024D	141	545,0000	76.845,00
18	UNIDADE	SWITCH (08 PORTAS; GIGABIT ETHERNET; POE) (CIM10324)	TP-Link TL-SG1008PE	66	559,0000	36.894,00
19	UNIDADE	SWITCH (48 PORTAS; FAST ETHERNET; MONTÁVEL EM RACK) (CIM10325)	TP-Link TL-SF1048	41	509,5000	20.889,50
20	UNIDADE	SWITCH (08 PORTAS; GIGABIT ETHERNET; POE) (CIM10323)	TP-Link TL-SG1008P	80	297,8800	23.830,40
21	UNIDADE	SWITCH (16 PORTAS; GIGABIT ETHERNET) (CIM10322)	TP-Link TL-SG1016D	82	334,0000	27.388,00
22	UNIDADE	SWITCH (24 PORTAS; FAST ETHERNET; MONTÁVEL EM RACK) (CIM10326)	TP-Link TL-SF1024D	66	235,0000	15.510,00
23	UNIDADE	SWITCH GERENCIÁVEL (48 PORTAS; GIGABIT ETHERNET; MONTÁVEL EM RACK; GERENCIAMENTO L2; SFP) (CIM10698)	HPE OfficeConnect 1820 48G Switch (J9981A)	5	2.190,5000	10.952,50
24	UNIDADE	SWITCH (08 PORTAS; FAST ETHERNET) (CIM10328)	TP-Link TL-SF1008D	189	48,4900	9.164,61
25	UNIDADE	SWITCH (16 PORTAS; FAST ETHERNET) (CIM10327)	TP-Link TL-SF1016D	62	129,9000	8.053,80
26	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS (05 ANTENAS; DUAL-BAND) (CIM10332)	TP-Link Archer C60	244	238,0000	58.072,00
27	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS (03 ANTENAS; DUAL-BAND; PORTAS USB; MU-MIMO) (CIM10334)	TP-Link Archer C2300	63	770,0000	48.510,00
28	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS (03 ANTENAS; DUAL-BAND; PORTA USB) (CIM10333)	TP-Link Archer C7	99	475,0000	47.025,00
29	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS MESH (02 ANTENAS; DUAL-BAND; MU-MIMO) (CIM10340)	Intelbras Twibi Fast	95	290,0000	27.550,00
30	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS (04 ANTENAS; DUAL-BAND; PORTA USB) (CIM10337)	D-Link DIR-825	94	273,5000	25.709,00
31	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS (03 ANTENAS) (CIM10335)	TP-Link TL-WR940N	219	115,0000	25.185,00
32	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS (03 ANTENAS; DUAL-BAND) (CIM10338)	D-Link DIR-825	134	273,5000	36.649,00
33	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS (02 ANTENAS; CHECK-IN FACEBOOK) (CIM10339)	Intelbras Hotspot 300	94	223,4900	21.008,06
34	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS (02 ANTENAS) (CIM10336)	TP-Link TL-WR840N	182	81,9900	14.922,18
35	UNIDADE	REPETIDOR DE SINAL SEM FIO (WIRELESS) (CIM10313)	TP-Link TL-WA850RE	161	92,8800	14.953,68
36	UNIDADE	REPETIDOR DE SINAL SEM FIO (WIRELESS) (CIM10315)	D-Link DAP-1320	117	96,0000	11.232,00
37	UNIDADE	REPETIDOR DE SINAL SEM FIO (WIRELESS) (CIM10316)	Multilaser RE056	64	87,0000	5.568,00
38	UNIDADE	PONTO DE ACESSO WIRELESS (03 ANTENAS; DUAL-BAND; POE+) (CIM10341)	Ubiquiti Unifi UAP-AC-PRO	113	849,0000	95.937,00
39	UNIDADE	PONTO DE ACESSO WIRELESS (01 ANTENA; DUAL-BAND; POE) (CIM10342)	Ubiquiti Unifi UAP-AC-LR	115	644,0000	74.060,00

**Sede do CIMCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz  
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

40	UNIDADE	PONTO DE ACESSO WIRELESS (02 ANTENAS; DUAL-BAND; POE) (CIM10343)	Ubiquiti Unifi UAP-AC-LITE	112	559,0000	62.608,00
41	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (WIRELESS; POE; DUAL-BAND) (CIM10314)	TP-Link EAP225	117	399,9500	46.794,15
42	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (WIRELESS; POE; CPE EXTERNO) (CIM10317)	TP-Link CPE510	112	283,0000	31.696,00
43	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (WIRELESS; POE) (CIM10319)	TP-Link EAP115	105	200,0000	21.000,00
44	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (WIRELESS; POE; CPE EXTERNO) (CIM10318)	TP-Link CPE210	82	228,8000	18.761,60
45	UNIDADE	RACK DE PISO (ALTURA: 44U; PROFUNDIDADE: 1070MM; FECHADO) (CIM10606)	Fibersul (Rack de Piso, 44Ux1070mm)	12	2.190,0000	26.280,00
46	UNIDADE	RACK DE PISO (ALTURA: 36U; PROFUNDIDADE: 1070MM; FECHADO) (CIM10610)	Fibersul (Rack de Piso, 36Ux1070mm)	12	1.480,0000	17.760,00
47	UNIDADE	RACK DE PISO (ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: 1070MM; FECHADO) (CIM10608)	Fibersul (Rack de Piso, 40Ux1070mm)	10	1.630,0000	16.300,00
48	UNIDADE	RACK DE PISO (ALTURA: 40U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO) (CIM10609)	Fibersul (Rack de Piso, 40Ux570mm)	10	1.320,0000	13.200,00
49	UNIDADE	RACK DE PISO (ALTURA: 44U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO) (CIM10607)	Fibersul (Rack de Piso, 44Ux570mm)	12	1.240,0000	14.880,00
50	UNIDADE	RACK DE PISO (ALTURA: 36U; PROFUNDIDADE: 570MM; FECHADO) (CIM10611)	Fibersul (Rack de Piso, 36Ux570mm)	11	1.110,0000	12.210,00
51	UNIDADE	RACK DE PAREDE (ALTURA: 12U; PROFUNDIDADE: 570MM) (CIM10474)	Fibersul (Rack de Parede, 12Ux570mm)	138	421,0000	58.098,00
52	UNIDADE	RACK DE PAREDE (ALTURA: 16U; PROFUNDIDADE: 570MM) (CIM10473)	Fibersul (Rack de Parede, 16Ux570mm)	54	490,0000	26.460,00
53	UNIDADE	RACK DE PAREDE (ALTURA: 8U; PROFUNDIDADE: 570MM) (CIM10475)	Fibersul (Rack de Parede, 08Ux570mm)	63	333,0000	20.979,00
54	UNIDADE	BANDEJA PARA RACK (PONTOS DE FIXAÇÃO: 4; PROFUNDIDADE: 1000MM; VENTILADA) (CIM10612)	CWB (Bandeja Fixa, 1000mm)	50	186,0000	9.300,00
55	UNIDADE	BANDEJA PARA RACK (PONTOS DE FIXAÇÃO: 4; PROFUNDIDADE: 900MM; VENTILADA) (CIM10613)	Mekanika ACS0054	50	116,9900	5.849,50
56	UNIDADE	BANDEJA PARA RACK (PONTOS DE FIXAÇÃO: 4; PROFUNDIDADE: 800MM; VENTILADA) (CIM10614)	Mekanika ACS0051	50	101,9900	5.099,50
57	UNIDADE	BANDEJA PARA RACK (PONTOS DE FIXAÇÃO: 4; PROFUNDIDADE: 700MM; VENTILADA) (CIM10615)	Mekanika ACS0047	56	88,0000	4.928,00
58	UNIDADE	BANDEJA PARA RACK (PONTOS DE FIXAÇÃO: 4; PROFUNDIDADE: 600MM; VENTILADA) (CIM10616)	Mekanika ACS0044	50	75,0000	3.750,00
59	UNIDADE	BANDEJA PARA RACK (PONTOS DE FIXAÇÃO: 4; PROFUNDIDADE: 500MM; VENTILADA) (CIM10617)	Mekanika ACS0042	50	71,0000	3.550,00
60	UNIDADE	BANDEJA PARA RACK (PONTOS DE FIXAÇÃO: 4; PROFUNDIDADE: 400MM; VENTILADA) (CIM10618)	Mekanika ACS0039	56	57,9900	3.247,44
61	UNIDADE	PATCH PANEL (CATEGORIA: 6; PORTAS: 24) (CIM10620)	Link+ LK-PP24C6	65	340,0000	22.100,00
62	UNIDADE	PATCH PANEL (CATEGORIA: 5E; PORTAS: 24) (CIM10619)	Link+ LK-PP24C5E	15	190,0000	2.850,00
63	UNIDADE	GUIA ORGANIZADOR DE CABOS (ALTURA: 1U; FECHADO; HORIZONTAL; ALTA DENSIDADE) (CIM10481)	Fibersul (1U, Alta Densidade)	167	70,0000	11.690,00
64	UNIDADE	KIT PORCA GAIOLA (COMPRIMENTO: 12MM; FENDA TIPO PHILIPS) (CIM10627)	CWB Kit0015	6.000	0,6900	4.140,00
65	UNIDADE	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK (POSIÇÕES: 12 TOMADAS; ALTURA: 1U) (CIM10623)	Fibersul (12 tomadas)	60	89,0000	5.340,00
66	UNIDADE	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK (POSIÇÕES: 08 TOMADAS; ALTURA: 1U) (CIM10624)	Mekanika ACS0060 (03 metros)	60	78,0000	4.680,00

**Sede do CIMCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz  
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

67	UNIDADE	FRENTE FALSA (ALTURA: 2U) (CIM10622)	CWB FRFAL0006	150	14,2500	2.137,50
68	UNIDADE	FRENTE FALSA (ALTURA: 1U) (CIM10621)	CWB FRFAL0003	150	11,3000	1.695,00
69	UNIDADE	CONECTOR RJ45 (CATEGORIA: 5E; U/UTP; MACHO) (CIM10476)	Fortrek	22.880	0,2000	4.576,00
70	UNIDADE	CONECTOR RJ45 FÊMEA (CATEGORIA: 5E; U/UTP; KEYSTONE) (CIM10638)	Maxi Telecom Cat5E	1.420	13,5000	19.170,00
71	UNIDADE	CONECTOR RJ45 FÊMEA (CATEGORIA: 6; U/UTP; KEYSTONE) (CIM10639)	Maxi Telecom Cat6	1.000	25,5000	25.500,00
72	UNIDADE	PATCH CORD (CATEGORIA: 5E; U/UTP; 1,5 METROS; COR: AZUL) (CIM10472)	Furukawa Multilan CAT5e 1,5m	1.705	12,6900	21.636,45
73	UNIDADE	PATCH CORD (CATEGORIA: 5E; U/UTP; 2,5 METROS; COR: AZUL) (CIM10471)	Furukawa Multilan CAT5e 2,5m	1.579	22,9000	36.159,10
74	UNIDADE	PATCH CORD (CATEGORIA: 6; U/UTP; 1,5 METROS; COR: AZUL) (CIM10625)	RLP Network Gigalan (CAT 6, 1,5 metros)	350	22,0000	7.700,00
75	UNIDADE	PATCH CORD (CATEGORIA: 6; U/UTP; 2,5 METROS; COR: AZUL) (CIM10626)	RLP Network Gigalan (CAT 6, 2,5 metros)	600	25,8700	15.522,00
76	UNIDADE	ANILHA NUMÉRICA (CONJUNTO COM 100 PEÇAS) (CIM10477)	Pier telecom Anilhas Rede 100	176	34,0000	5.984,00
77	UNIDADE	ADAPTADOR WIRELESS USB (COM ANTENA EXTERNA DESTACÁVEL) (CIM10348)	TP-Link TL- WN722N	205	62,6500	12.843,25
78	UNIDADE	ADAPTADOR WIRELESS USB (COM ANTENA INTERNA) (CIM10349)	TP-Link TL- WN823N	140	48,7000	6.818,00
79	UNIDADE	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA (FIBRA DE MODO ÚNICO) (CIM10484)	TP-Link MC210CS	68	249,9000	16.993,20
80	UNIDADE	KIT ADAPTADOR ETHERNET PARA USO VIA REDE ELÉTRICA (CIM10344)	TP-Link TL- PA4010 KIT	87	219,0000	19.053,00
81	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA NAS (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 01TB) (CIM10312)	Seagate IronWolf ST1000VN002	86	379,9000	32.671,40
82	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA NAS (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 02TB) (CIM10304)	Seagate IronWolf ST2000VN004	43	467,9900	20.123,57
83	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA NAS (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 02TB) (CIM10307)	Seagate Exos Enterprise ST2000NM000 8	18	1.060,0000	19.080,00
84	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA NAS (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 03TB) (CIM10302)	Seagate IronWolf ST3000VN007	25	580,0000	14.500,00
85	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA NAS (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 03TB) (CIM10310)	Western Digital WD Red WD30EFRX	14	835,0000	11.690,00
86	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA NAS (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 04TB) (CIM10311)	Seagate IronWolf ST4000VN008	18	800,0000	14.400,00
87	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA NAS (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 06TB) (CIM10303)	Seagate IronWolf ST6000VN003 3	20	1.079,4800	21.589,60
88	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA NAS (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 06TB) (CIM10309)	Western Digital WD Red WD60EFRX	18	1.254,0000	22.572,00
89	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA NAS (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 08TB) (CIM10301)	Seagate IronWolf ST8000VN002 2	23	1.394,0000	32.062,00
90	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA NAS (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 08TB) (CIM10306)	Seagate IronWolf Pro ST8000NE000 4	13	2.175,0000	28.275,00
91	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA NAS (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 08TB) (CIM10308)	Western Digital WD Red WD80EFAX	13	1.646,5000	21.404,50

**Sede do CIMCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz  
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

92	UNIDADE	DISCO RIGIDO PARA NAS (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 10TB) (CIM10300)	Seagate IronWolf ST10000VN0004	31	1.938,9900	60.108,69
93	UNIDADE	DISCO RIGIDO PARA NAS (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 10TB) (CIM10305)	Seagate IronWolf Pro ST10000NE0004	21	2.000,0000	42.000,00
94	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 1920GB; MTBF: 2.000.000) (CIM10515)	Seagate Nytro Enterprise XA1920LE10063	2	4.299,9500	8.599,90
95	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 240GB; MTBF: 2.000.000) (CIM10512)	Seagate Nytro Enterprise XA240LE10003	6	900,0000	5.400,00
96	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 480GB; MTBF: 2.000.000) (CIM10513)	Seagate Nytro Enterprise XA480LE10063	3	1.285,0000	3.855,00
97	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD; FATOR DE FORMA: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 960GB; MTBF: 2.000.000) (CIM10514)	Seagate Nytro Enterprise XA960LE10063	2	2.380,0000	4.760,00
98	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA SERVIDOR (CAPACIDADE: 08 GB; DDR3-1333; SUPORTA DELL POWEREDGE T620) (CIM10632)	Dell SNPP9RN2C/8G	6	455,0000	2.730,00
99	UNIDADE	FITA DUPLA FACE AUTO ADERENTE (COMPRIMENTO: 3 METROS; LARGURA: 20MM; TRANSNOMINAÇÃO: VELCRO; COR: AZUL) (CIM10629)	TKL Dupla Face (Azul)	84	17,9000	1.503,60
100	UNIDADE	FITA DUPLA FACE AUTO ADERENTE (COMPRIMENTO: 3 METROS; LARGURA: 20MM; TRANSNOMINAÇÃO: VELCRO; COR: PRETO) (CIM10628)	Exbom Velcro (Preto)	104	23,8000	2.475,20
<b>Total Global:</b>						4.335.617,80

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total (R\$)
ALFA TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA	55; 56; 57; 58; 59; 60; 66; 72; 73; 99	90.403,59
BR IMPORTAÇÃO EIRELI	13; 86; 93	257.300,00
CLAUDIO REMI SANTIAGO 30085926000	78; 81; 82; 84; 87; 88; 91	139.679,07
CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA	8	93.000,00
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ME	6; 7; 12; 15; 19; 27; 28; 29; 40; 79; 98	719.499,90
GIANELLO INFORMÁTICA LTDA ME	54; 64; 67; 68; 69; 70; 71; 74; 75; 76; 100	98.199,70
GIGA1.COM EIRELI	11; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 61; 62; 63; 65	542.349,00
INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA ME	14; 18; 21; 22; 25; 26; 38; 39; 42; 43; 44; 80	488.825,40
KHARISMA COMERCIAL LTDA	10	166.284,72
R.S VAREJO EIRELI	9; 16; 17; 20; 23; 24; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 41; 77; 83; 85; 89; 90; 92; 94; 95; 96; 97	587.966,42
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	1; 2; 3; 4; 5	1.152.110,00
<b>Total Global:</b>		4.335.617,80